Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 245/94

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o responsável pela Federação Estadual das APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, visando a implantação de um atendimento a criança de 01 à 07 anos de idade em Caieiras, pois atualmente só crianças acima de 07 anos são atendidas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender as crianças portadoras de deficiência que se estão na faixa etária de 0 a 7 anos, haja vista que esse atendimento requer profissionais especializados e que infelizmente não se encontra em nossa região.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 02 de agosto de 1.994.

- MARLI ROMA AGUSTINELLI -
Vereadora

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 02 / 08 / 94
PRESIDENTE